



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos Internos

ANO XVI

Nº 313

15 de junho de 2022

REITORIA

PORTARIAS

PORTRARIA DE 16 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 234 - Conceder à servidora GIOVANA RODRIGUES DALL'APRIA SCARSI, CPF nº 033.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, lotada na Comissão Permanente de Movimentação de Pessoal e Relação de Trabalho-SGP, Campus Cuiabá-MT, Licença sem ônus para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/07/2022 a 29/06/2025. (Processo nº 23108.036804/2022-68). Evandro Aparecido Soares da Silva/Reitor.

PORTRARIA DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 237 - Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Superintendência de Infraestrutura do Campus de Cuiabá - PROADI, na ocasião de afastamento eventual do(a) titular, GUILHERME DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 048.XXX.XXX-XX.

1º Substituto(a)

Jair de Souza

CPF: 353.XXX.XXX-XX

2º Substituto(a)

Thiago Magalhães Moraes de Souza

CPF: 046.XXX.XXX-XX

O(A) segundo(a) substituto(a) responderá pela Superintendência na ocasião de afastamento do(a) titular e do(a) primeiro(a) substituto(a). Retribuir ao(a) substituto(a) eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento do valor da CD-03. Cessar os efeitos da PORTARIA REITORIA-UFMT N° 81, DE 3 DE MARÇO DE 2022. (Processo nº 23108.038306/2022-50).

Nº 241 - Designar a servidora docente IRAMAIA JORGE CABRAL DE PAULO, CPF nº 378.XXX.XXX-XX, para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Esta portaria conta seus efeitos por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 1º de maio de 2022, cessando os efeitos da PORTARIA GR N° 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2020. (Processo nº 23108.022107/2022-20). Evandro Aparecido Soares da Silva/Reitor.

PORTRARIA DE 19 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 245 - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responderem pela Coordenação de Ensino de Graduação – PROEG/UFMT, na ocasião de afastamento eventual do titular, LUCIENE DE PAULA, CPF nº 020.XXX.XXX-XX.

1º Substituto

Rodolfo Sebastião Estupiñán Allan

CPF: 287.XXX.XXX-XX

2º Substituto

Michele Honoria da Silva

CPF: 010.XXX.XXX-XX

O(A) segundo(a) substituto(a) responderá pela coordenação na ocasião de afastamento do(a) titular e do(a) primeiro(a) substituto(a). Retribuir ao(a) substituto(a) eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento do valor da CD-04. Cessar os efeitos da PORTARIA REITORIA-UFMT 430, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. (Processo nº 23108.040753/2022-79).

Nº 248 - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responderem pela Coordenação Financeira/PROADI/UFMT, na ocasião de afastamento eventual do(a) titular, MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 000.XXX.XXX-XX.

1º Substituto(a)

JONATHAN PETERSON XAVIER DE CAMPOS

CPF: 029.XXX.XXX-XX

2º Substituto(a)

ANDREIA CARINE PREUSSLER DO NASCIMENTO

CPF: 693.XXX.XXX-XX

FCA/PPG EM COMUNICAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA FCA - PPG EM COMUNICAÇÃO-UFMT Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista decisão do Plenário do Colegiado em 27 de maio de 2022 e o que consta do Processo 23108.045511/2022-71, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria PPGCOM-FCA nº 1, de 4 de maio de 2021, que nomeia os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, em face da publicação da Portaria PROPG - UFMT Nº 52, de 16 de maio de 2022. Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022. BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO - COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PORTRARIA FCA-PPG EM COMUNICAÇÃO Nº 03, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA UFMT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do PPGCOM, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 79, do Regimento Interno do PPGCOM; CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, em 6 de junho de 2022, nos autos do Processo 23108.050592/2022-21. RESOLVE: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Comunicação para comporem a Comissão do Processo Seletivo de Aluno Regular para 2023:

Membros titulares

Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema (Presidente | SIAPE: 24xxx03)

Professora Doutora Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini (Membro | SIAPE: 11xxx04)

Professor Doutor Luân José Vaz de Oliveira Chagas (Membro | SIAPE: 30xxx78)

Membros Suplentes

Professor Doutor Thiago Cury Luiz (Membro | SIAPE: 21xxx69)

Professor Doutor Vinícius Guedes Pereira de Souza (Membro | SIAPE: 13xxx93)

Art. 2º A Comissão de Seleção atuará de acordo com o que determina o Regimento Interno do PPGCOM, especialmente o disposto nos Arts. 75 a 83 (Seção I - Da Admissão de Discentes Regulares), auxiliando a Coordenação na elaboração da minuta de edital do certame e na condução de todas as suas fases. Art. 3º Esta Portaria tem validade até que se esgotem todas as fases do Processo Seletivo de Aluno Regular para 2023, de acordo com o edital a ser aprovado pelo Colegiado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROF. DR. BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO - COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

FD**PORTARIAS****PORTARIA FD-UFMT Nº 010, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 58/2020. RESOLVE: Artigo 1º - Constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos docentes da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros:

- Profª Drª Larissa Lauda Burmann (SIAPE: 30XXXXXX) - Presidente
- Prof. Dr. Pedro Francisco da Silva (SIAPE: 12XXXXXX)
- Prof. Me. Silvano Macedo Galvão (SIAPE: 34XXXXXX)

Artigo 2º - O mandato dos membros desta comissão será de 12 meses. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/05/2022, cessando os efeitos da PROTARIA Nº 008/FD/2021. PROF. DR. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA/DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO/UFMT

PORTARIA FD-UFMT Nº 011, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Artigo 12 da Resolução CONSEPE Nº 55/2014; CONSIDERANDO o processo SEI 23108.047208/2022-11; RESOLVE: Artigo 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em Direito do Agronegócio - turma II, da Faculdade de Direito da UFMT. Artigo 2º - Designar o professor Doutor CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA, matrícula SIAPE 25XXXXXX, para exercer a função de Coordenador e a professora Doutora LARISSA LAUDA BURMANN, matrícula SIAPE 22XXXXXX, para a função de Vice Coordenadora do Curso de Especialização em Direito do Agronegócio - turma II, da FD/UFMT. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário. PROF. DR. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA/DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO/UFMT

FAVET**PORTARIAS****PORTARIA NO 007/FAVET/22**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, PROFESSOR ROBERTO LOPES DE SOUZA, SIAPE: 12XXX88, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA GR Nº 143, DE 04 DE MARÇO DE 2021, CONSIDERANDO a previsão da Resolução CONSUNI nº 003-A, de 12 de maio de 1993; CONSIDERANDO o que prevê o artigo 12 da Resolução CONSUNI nº. 17, de 18 de novembro de 2004; CONSIDERANDO o item 7.1 do Relatório Final (Documento nº 4053444) contido no processo 23108.093839/2019-07; CONSIDERANDO o que consta no despacho (Documento nº 4335755) contido no processo 23108.093839/2019-07 RESOLVE: Artigo 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 005/FAVET/22. Artigo 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFMT. Registrada, Publicada, Cumprida-se Cuiabá – MT, 15 de junho de 2022. Roberto Lopes de Souza Diretor da FAVET

FANUT